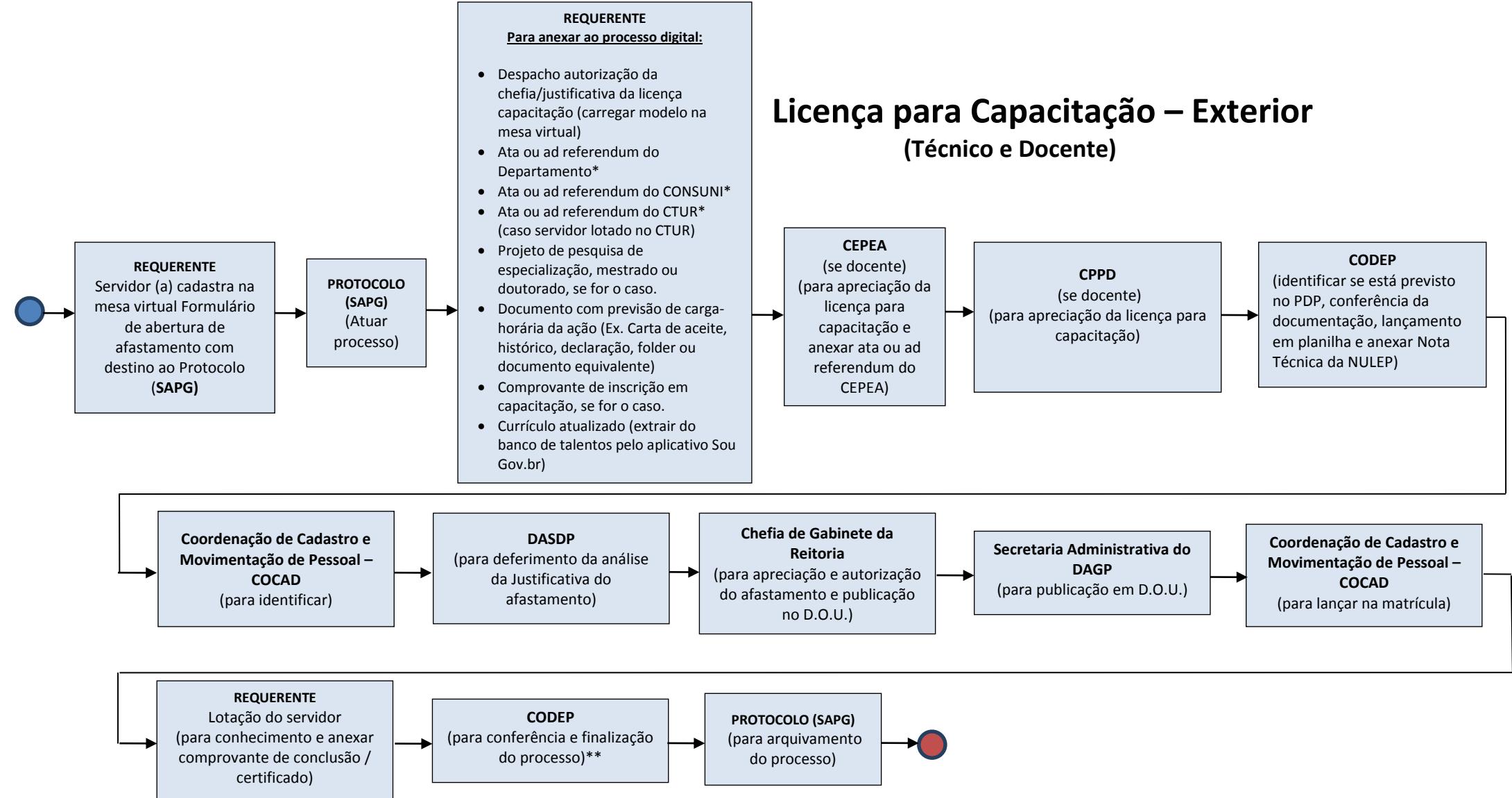


Licença para Capacitação – Exterior

(Técnico e Docente)



Observações:

*Caso o servidor requerente seja técnico administrativo lotado em local que não possui conselho deliberativo, não precisa das atas, mas somente do despacho com autorização da chefia imediata.

** Em caso de retorno antecipado do servidor, enviar à Reitoria para lançar Portaria, posteriormente enviar à COCAD para lançar e após encaminhar à DASDP para ciência e providências.